




# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ


## ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023

Às quinze horas e trinta e dois minutos do dia dois de maio de dois mil e vinte e três (02/05/2023), reuniram-se, por meio de aplicativo de mensagens, os membros da Comissão de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, José Otávio Nocera e Joel Elias Fadel para tratar sobre: Projeto de Lei nº. 25/2023, de autoria do Vereador Maurício Kusdra e que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da Fibromialgia no município de Castro e dá outras providências.”. Emitem parecer contrário à aprovação. E, para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata que, por ter sido lida e aprovada, será assinadas pelos Vereadores e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Castro.


Sala das Comissões, em 02 de maio de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Gerson Sutil

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Elias Fadel

 Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

José Otávio Nocera